



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**Relatório ou parecer da Unidade de Auditoria Interna**

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-PI, art. 11, I e II, da Resolução TRE-PI nº 271/2013, foi elaborado para o exercício de 2019 o Plano Anual de Auditoria Interna, abrangendo a realização de 7 (sete) auditorias, referentes às áreas de Gestão de Pessoas e de Gestão Administrativa, tendo como objetos: Processo de Elaboração da Folha de Pagamento(continuidade), Política de Segurança da Informação, Assistência Indireta à Saúde, Gestão Documental – Coordenada CNJ, Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira – Coordenada CNJ, Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e Indicadores Estratégicos – Integrada TSE.

A Auditoria em Gestão Documental e em Governança Orçamentária e Financeira faz parte das ações coordenadas de auditoria do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, aprovadas pelo Parecer nº 7/2014 – SCI/Presi/CNJ e previsto na Resolução CNJ nº 171/2013. Relativo a estas auditorias, informa-se que não houve, por parte da Unidade de Controle Interno emissão de Relatório, visto o envio, ao CNJ, de resposta ao questionário disponibilizado por aquele Conselho.

A Auditoria no Processo de Gestão da Execução do Plano Estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos, integrada do Tribunal Superior Eleitoral-TSE foi realizada em atendimento a Resolução TSE nº 23.500/2016, que instituiu a realização de auditorias integradas no âmbito da Justiça Eleitoral.

O Plano contemplou, ainda, a realização de **monitoramento das auditorias**. O monitoramento foi realizado nas seguintes auditorias: **Dimensionamento da Força de Trabalho, Processo de Elaboração da Folha de Pagamento**, na área de Gestão de Pessoas e **Almoxarifado, Gestão e Fiscalização de Contratos, Gestão de Suprimentos de Materiais Eleitorais**, na área de Gestão Administrativa.

As auditorias internas realizadas avaliaram o cumprimento dos normativos concernentes aos respectivos temas, bem como avaliaram, também, os controles internos existentes de modo a prevenir incorreções e/ou irregularidades nos procedimentos adotados pela Administração.

A ação de monitoramento das auditorias verificou o cumprimento das determinações oriundas das auditorias e encaminhou os resultados à Presidência deste Regional, para conhecimento e providências necessárias, possibilitando, assim, à Alta Administração acompanhar o andamento da implementação dessas determinações.

Destaca-se, abaixo, as principais constatações feitas nas auditorias realizadas no exercício de 2019, que ensejaram em recomendações e posterior determinações da Presidência.



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

➤ **Processo de Elaboração da Folha de Pagamento**

Objetivo: Avaliar a regularidade no processo de trabalho de elaboração da folha de pagamento e a efetividade de seus controles internos para minimizar os riscos da atividade

Principais constatações:

- Inobservância do princípio de segregação de função na elaboração da folha de pagamento dos Magistrados e Membros do Ministério Público e elaboração da folha de forma não automatizada;
- Inconsistências observadas por ocasião da captura pela SEPAG – módulo Folha de Pagamento do SGRH – de informações registradas em outros módulos do mesmo sistema nas unidades que inserem dados que impactam a folha de pagamento;
- Informalidade e insuficiência de controles nas unidades envolvidas no processo de elaboração da folha de pagamento.

➤ **Política de Segurança da Informação**

Objetivo: Analisar a implementação da Política de Segurança da informação instituída por meio da Resolução TRE/PI nº 356/2017

Principais constatações:

- Inexistência de normatização/política de Controle de Acesso;
- Inexistência de um processo formal de análise de riscos de segurança da informação;
- Inexistência de Plano/Processo de Continuidade de Negócio.

➤ **Assistência Indireta à Saúde**

Objetivo: Verificar a regularidade dos procedimentos adotados neste Regional referente aos repasses de recursos à Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral – ASJEPI.

Principais constatações:

- Insuficiência de controles internos administrativos no processo de trabalho relativo à assistência à saúde;
- Impropriedade no registro da DIRF;
- Impropriedade nos procedimentos de transferência de recursos da União para a ASJEPI.

Registra-se que o Relatório dessa auditoria foi entregue em dezembro/2019 e ainda não foi homologado pela Presidência.



➤ **Auditória na Gestão Documental – Coordenada CNJ**

**Objetivo:** Avaliar a criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do Órgão, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

Principais constatações:

- Ausência, no sistema SEI e PAD, da Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração-TTDA aprovada pela Portaria TRE-PI nº 174/2009;
- Ausência de Trilha de Auditoria no sistema PAD.

➤ **Auditória em Governança Orçamentária e Financeira – Coordenada CNJ**

**Objetivo:** Analisar a adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014, e em boas práticas nacionais e internacionais.

Principais constatações:

- Ausência de reporte do progresso de implementação do orçamento enfatizando divergências significativas entre o planejamento e a execução;
- Ausência de divulgação sistemática das normas éticas para o comportamento dos servidores públicos neste Regional.

➤ **Auditória em Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC**

**Objetivo:** Avaliar o cumprimento da implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 211/2015 – ENTIC-JUD por este Regional com ações voltadas para Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.

Principais constatações:

- Deficiência nas ações de continuidade e melhoria de Governança de TI;
- Inexistência de Plano de continuidade de serviços essenciais de TI;
- Inexistência de armazenamento do backup em ambiente distinto do *DataCenter* principal.



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

➤ **Auditória nos indicadores Estratégicos – Integrada do TSE**

Objetivo: Avaliar se os indicadores que medem o desempenho estratégico da gestão são eficientes, eficazes e efetivos.

Principais constatações:

- Ausência de regularidade na periodicidade das Reuniões de Análise da Estratégia(RAE);
- Ausência de utilização do indicador para tomada de decisão;
- Inexistência de divulgação das medições para as partes interessadas.

Além disso, a Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas encaminhou ao Tribunal de Contas da União, durante o ano de 2019, os atos de pessoal relativos a admissões, pensões e aposentadorias, por meio do e-Pessoal – Sistema de Atos de Pessoal, bem como emitiu pareceres em processos administrativos da área de Gestão de Pessoas, demandados pela Administração Superior.

O Plano de Auditoria 2019 sofreu alteração sendo substituídas as auditorias previstas em Banco de horas e Plano de Capacitação e inserida auditoria especial, em Assistência Indireta à Saúde. Registra-se que o Plano Anual de Auditoria com as mencionadas alterações foi cumprido em sua totalidade.

Considerando as ações de desenvolvimento profissional no ano 2019, destaca-se que não houve capacitação nos temas concernentes às auditorias realizadas e que somente 02 (duas) servidoras da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa (Seaga) participaram do 5º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, carga horária: 22h, realizado no período de 22 a 24/03/2019, na cidade de Belo Horizonte (MG).

---

IRACEMA LOBO LIMA  
Coordenadora de Controle Interno